

de Gurupi, à Universidade de Gurupi - UNIRG, autorizada por meio do Decreto nº 1.749, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2.025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0688, DE 15 DE ABRIL DE 2.025.

"Dispõe sobre o Remembramento e Desmembramento dos lotes nºs 06 e 07, da Quadra 17, do Loteamento Setor Malvinas, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos Lotes nºs 06 e 07, da quadra 17, situados respectivamente na Rua "E" e Rua "E", esquina com a Rua 08 (Loteamento Jardim Guanabara), com áreas respectivas de 196,00m² e 173,00m², perfazendo uma área total de 369,00m², do Loteamento Setor Malvinas, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 26 de março de 2025, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT 2504425341, em 27.03.2025, conforme consignado nos autos administrativos nº 2025005708, de 08/04/2025.

Art. 2º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento dos lotes nºs 06 e 07, da quadra 17, situados na Rua "E", esquina com a Rua 08 (Loteamento Jardim Guanabara), com área de 369,00m², do Loteamento Setor Malvinas, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto,

datados de 26 de março de 2025, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT 2504425341, em 27.03.2025, conforme consignado nos autos administrativos nº 2025005708, de 08/04/2025.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias, do mês de abril de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0689, DE 15 DE ABRIL DE 2.025.

"Dispõe sobre o Remembramento e Desmembramento dos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, da Quadra 05, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins – 2ª Etapa, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovado o projeto e o remembramento dos Lotes nºs 01, situado na Rua "F", com área de 361,05m², lote 02, com área de 370,45m², situado na Rua "F", lote 03, com área de 372,00m², situado na Rua "F", lote 04, com área de 372,00m², situado na Rua "F", lote 05, com área de 509,58m², situado na Rua "F", lote 06, com área de 504,00m², situado na Rua "H" e lote 07, com área de 491,50m², situado na Rua "H", todos da quadra 05 e do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins – 2ª etapa, desta cidade, perfazendo uma área total de 2.980,58m², nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 14 de março de 2025, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT 2504388220, em 17.03.2025, conforme consignado nos autos administrativos nº 2025005302, de 31/03/2025.

Art. 2º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento dos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, da Quadra 05, com área de 2.980,58m², situados na Rua "F", "H", "M" e Avenida Pará (Rua N), do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins – 2ª Etapa, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 14 de março de 2025, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT 2504388220, em 17.03.2025, conforme consignado nos autos administrativos nº 2025005302, de 31/03/2025.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias, do mês de abril de 2.025.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0690, DE 15 DE ABRIL DE 2.025.

"Dispõe sobre o Remembramento dos lotes 06 e 08, da Quadra 01, do Loteamento São Jorge, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos lotes 06 e 08, da quadra 01, com área de 360,00m², cada lote, situados na Rua "D", da Quadra 01, do Loteamento São Jorge, desta cidade, nos termos do projeto e memorial descritivos, datados de 10.03.2025, firmado pelo RT. HELTON JORGE TERRA, CREA 2955/D-GO, com anotação e responsabilidade técnica – TO 20250557705, de 10.03.2025, conforme consignado no processo administrativo nº 2025005431, de 02.04.2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias, do mês de abril de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0691, DE 15 DE ABRIL DE 2.025.

"Dispõe sobre o Desmembramento do lote 05, da Quadra 207, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 05, da quadra 207, com área de 805,00m², situado na Avenida Alagoas, esquina com a Rua 14 de Novembro, da Quadra 207, desta cidade, nos termos do projeto e memorial descritivos, datados de 24.03.2025, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2504416531, de 25.03.2025, conforme consignado no processo administrativo nº 2025005434, de 02.04.2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias, do mês de abril de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0692, DE 15 DE ABRIL DE 2.025.

"Dispõe sobre o desmembramento do lote 14, da Quadra 25, do Loteamento Setor Novo Horizonte, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 14, da quadra 25, com área de 406,03m², situado na Rua N-07, esquina com a Rua 08 (Loteamento Jardim Primavera), da Quadra 25, do Loteamento Setor Novo Horizonte, desta cidade, nos termos do projeto e memorial descritivos, datados de 04.02.2025, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2504449928, de 03.04.2025, conforme consignado no processo administrativo nº 2025005586, de 04.04.2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias, do mês de abril de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0693, DE 15 DE ABRIL DE 2.025.

"Dispõe sobre o desmembramento do lote 03, da Quadra 05, do Loteamento Vila Paulista, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 03, da quadra 05, com área de 495,62m², situado na Rua C-04, esquina com a Rua C-01, da Quadra 05, do Loteamento Vila Paulista, desta cidade, nos termos do projeto e memorial descritivos, datados de 24.03.2025, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2504413354, de 24.03.2025, conforme consignado no processo administrativo nº 2025005706, de 08.04.2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias, do mês de abril de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0694, DE 15 DE ABRIL DE 2.025.

"Dispõe sobre o desmembramento do lote 10, da Quadra 61, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 10, da quadra 61, com área de 600,00m², situado na Rua "G", da Quadra 61, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, nos termos do projeto e memorial descritivos, datados de 10.01.2025, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2504192786, de 10.01.2025, conforme consignado no processo administrativo nº 2025000337, de 15.01.2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias, do mês de abril de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0695, DE 15 DE ABRIL DE 2.025.

"Retifica o art. 1º do Decreto nº 0660/2025, o qual nomeia servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 0660, de 10 de abril de 2025, o qual nomeia a servidora pública municipal para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Divisão V**, da **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**, para retificar o nome da servidora, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: **WESLLIANY GONÇALVES ARRUDA SIQUEIRA**

Leia-se: **WESLLIANY GONÇALVES ARRUDA SIQUEIRA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0696, DE 15 DE ABRIL DE 2.025.

"Nomeia servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **IURY RIBEIRO ABREU** para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Divisão IV**, na **Secretaria Municipal de Administração** com simbologia DAS – 01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de abril de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0697, DE 15 DE ABRIL DE 2.025.

"Nomeia servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **GILBERTO MENDES DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Divisão V**, na **Secretaria Municipal de Saúde** com simbologia DAS – 01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de abril de 2.025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0698, DE 15 DE ABRIL DE 2.025.

"Retifica o art. 1º do Decreto nº 0671/2025, o qual nomeia servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 0671, de 10 de abril de 2025, o qual nomeia a servidora pública municipal para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico Superior IV**, da **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**, para retificar o nome da servidora, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: RAIANNA CAROLINA SANTOS BRITO
Leia-se: RAIANNA CAROLINA SANTOS BRITTO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0699, DE 15 DE ABRIL DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **FRANCINNI FERREIRA PEREIRA** ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior V, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias, do mês de abril de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº.045/2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 3002/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO URGENTE DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, POR DISPENSA ELETRÔNICA, A FIM DE ATENDER ÀS AULAS PRÁTICAS REALIZADAS NA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação:** 23/04/2025 até às 17h00min (Horário de Brasília)

E-mail para recebimento de proposta: proposta_compras@unirg.edu.br

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 15 de abril de 2025.

Rhoger Gomes Costa
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 3348/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 010/2025

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO por ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **Aquisição de produtos em vidraçaria com instalação e acessórios para atendimento das necessidades da Fundação/ Universidade de Gurupi - UnirG**, conforme condições, quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 26/05/2025 às 08:50h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 26/05/2025 às 9:00h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Com itens Exclusivo para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI e para Ampla Concorrência.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, 15 de abril de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira
FUNDAÇÃO UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO **FUNDAÇÃO UNIRG**

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2796/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO por ITEM

OBJETO: o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **Aquisição de AUTOCLAVES para o Ambulatório, Cursos de Medicina Campus Paraíso e Farmácia, Clínica de Odontologia, Laboratórios da Área da Saúde e UnirG - Análises Laboratoriais de Alimentos desta Instituição de Ensino Superior e para atender ao Convênio 01/2025, a fim de atender as demandas de esterilização dos cursos, departamentos e convênio supracitados**, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e em seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09/05/2025 às 08:50h (Horário de Brasília).

ABERTURA DA SESSÃO: 09/05/2025 às 9:00h (Horário de Brasília).

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Itens: Ampla Concorrência

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, aos 14 dias de abril de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira
FUNDAÇÃO UNIRG

IPASGU

PORTARIA Nº. 061/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre fruição de férias de servidor do IPASGU e dá outras providências".

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal

nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a fruição de férias da servidora **Janaina Lopes Soares**, Assessor Técnico, no período de 19 de maio de 2025 a 07 de junho de 2025, referente ao período aquisitivo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Abono pecuniário de 08/06/2025 a 17/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU
DEC. 284/2024

EXTRATO DE CONTRATO 010/2025

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO

Processo 2024.015131. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e EDUARDO BALIEIRO COELHO, CPF nº 088.206.061-94. OBJETO: objeto do presente contrato consiste em exercer por prazo determinado a função de assistente administrativo. Vigência 14/04/2025 até 31/12/2025, nos termos do art. 18 da lei 2.425/2019 e outras atividades afins, descritas na lei de regência do IPASGU. Assinatura: 14/04/2025. Publicado nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 14/04/2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0198, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0676 - RH/SEMUS, de 14 de abril de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ALYNE BARBOSA LANES DE PAULA**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 22 de abril a 07 de maio de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0029, de 16 de janeiro de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0199, DE 15 DE ABRIL DE 2.025.

“Retifica o inciso I, da Portaria nº 0196/2025, a qual dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Retificar o inciso I, da Portaria nº 0196, de 14 de abril de 2025, a qual determina a fruição de férias de servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para retificar o nome da servidora, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I...

Onde se lê: EIGMA PEREIRA DA SILVA
Leia-se: EIGNA PEREIRA DA SILVA

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0200, DE 15 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 050/2025 de 08 de abril de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **LORRANA PEREIRA SOUZA ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 31 de março a 29 de abril de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0201, DE 15 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre a Realização do ENQUADRAMENTO de servidores do Quadro Geral, e sua respectiva posição na Referência, correspondente ao tempo de exercício no cargo efetivo no âmbito do Poder Executivo Municipal, no período compreendido desde sua respectiva admissão no cargo”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Gurupi e no que lhe confere o artigo 57, e incisos, da Lei 2.266, de 22 de Dezembro de 2.015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi, nos termos do artigo 59 e incisos da referida lei;

CONSIDERANDO, a decisão da Comissão do PCCR do Quadro Geral, acostada aos Processos Administrativos nº 2024091211008 e 2024091211007, e demais documentos juntados;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar o ENQUADRAMENTO dos servidores públicos municipais do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Gurupi, e sua respectiva posição na Referência correspondente ao tempo de exercício no cargo efetivo no

âmbito do Poder Executivo Municipal, no período compreendido desde sua respectiva admissão nos termos abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Referência Anterior	Referência Atual
1244	ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	04/04/1995	A	H
676	IVANILDE MARIA DA CONCEICAO SOUSA	Oficial Administrativo	20/01/1988	I	K

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº 0202, DE 15 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre Progressão Horizontal dos servidores públicos municipais do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Gurupi e no que lhe confere o artigo 57, e incisos, da Lei 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi, nos termos do artigo 59 e incisos da referida lei;

CONSIDERANDO o Decreto n. 0798/2.022, o qual dispõe sobre a relotação dos servidores da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD para os quadros de Servidores da Administração Geral, publicado no DOMG nº 530;

CONSIDERANDO o requerimento dos servidores, solicitando a evolução funcional;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a evolução funcional abaixo elencada, para os servidores integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO, posicionando-os na correspondente “letra” constante dos anexos da Lei nº 2266/2015, e suas alterações, a ser implementada na folha de pagamento de abril de 2025, para a Letra especificada a seguir:

Ordem	Matrícula	Nome	Letra
-------	-----------	------	-------

01	494652	JOAO PAULO DE SOUSA GOMES	C
02	498022	MARIA GORETH RIBEIRO DA SILVA E SOUZA	B
03	497918	ANTONIA WANDERLENE DE SOUSA DIAS	B
04	6590	ANTONIO GALDINO DA COSTA	G
05	497331	DUARTE BASILIO VIANA	B
06	495131	WESLEY CERQUEIRA NUNES DA SILVA	C

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, os benefícios concedidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data do requerimento de cada servidor.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº 0203, DE 15 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre indeferimento de Progressão Horizontal dos servidores públicos municipais do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Gurupi e no que lhe confere o artigo 57, e incisos, da Lei 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi, nos termos do artigo 59 e incisos da referida lei;

CONSIDERANDO o requerimento dos servidores, solicitando a evolução funcional;

CONSIDERANDO, a decisão da Comissão do PCCR do Quadro Geral, acostada aos Processos Administrativos nº 2024091211009 e 2024110611003, e demais documentos juntados;

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR a Progressão Horizontal aos servidores abaixo mencionados, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO, tendo em vista que não preencheu os requisitos para a evolução funcional previsto no art. 40, paragrafo único, VII, da Lei nº 2266/2015;

Ordem	Matricula	Nome
01	486053	VLAIDE CARVALHO FIGUEIREDO GOMES
02	486028	RAIMUNDO FREIRE LEITE

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

CONTRATADO:MARCIO CARVALHO URZEDO
CPF N.º 727.xxx.xxx-00.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Motorista de Veículos Pesados, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7599 - SEMEG MANUTENÇÃO DE RECURSOS CONTRATOS FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).
LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 15/04/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2025-DFT

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, através da Diretoria de Fiscalização, nos termos do art. 184 do novo Código Tributário Municipal, vigente pela Lei Complementar nº 038, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto no inc. III do art. 8º c/c inc. III do art. 9º, ambos da Lei 2.679, de 24 de novembro de 2023, **NOTIFICA** o contribuinte abaixo identificado, que não foi localizado no domicílio tributário, para comparecer ao órgão municipal para ter conhecimento do encerramento da ação fiscal.

Contribuinte: **MZ FABRICAÇÕES E MANUTENÇÕES DE CARROCERIAS LTDA**

CNPJ: **03.749.542/0002-30** Inscrição Municipal: **91102819**

Endereço: **endereço na Via Secundaria VI, s/n, Quadra 06, Lote 21 ao 30, Parque Industrial, CEP:77445-580**

Ordem de Serviços: **1394 / 1395 / 1396 / 1397 / 1398.**

Data de Início: **30/01/2025** Data de Término: **14/04/2025**

Período de Fiscalização: **01/2020 a 12/2024**

A documentação referente à fiscalização está disponível na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Diretoria de Fiscalização, na Rua 14 de Novembro (antiga rua 1), Nº 1500, Centro, CEP-77405-070.

O contribuinte será considerado notificado 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município.

Aos 15 dias do mês de abril de 2.025.

CEZAR HENRIQUE FERREIRA COSTA
Diretor de Fiscalização
Decreto 1.223/2023

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº912/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: AMANDA CRISTYNNNA RODRIGUES CENA
CPF N.º.073.xxx.xxx-09.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7525 SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 15/04/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº913/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Juventude e Esportes**PORTARIA Nº. 07, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

"Designa servidor para conferência de serviço e atestar documentos, relativo à dispensa de licitação pequena compra Processo Administrativo Nº 2025033126001

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº. 2025033126001, referente a PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200ml – Caixa com 48 Unidades.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de notas fiscais oriundas desse processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de fiscal referente ao Processo Eletrônico nº 2025033126001, Processo Administrativo 2025005425, para o acompanhamento e atesto das notas fiscais, o servidor Renato Dos Reis Coelho, Diretor de Esportes, Decreto nº: 0262/2023, Telefone: (63) 3301-4314, lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2025.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Esportes, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR
Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto nº. 1.423/2024

Câmara Municipal de Gurupi**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Dispensa Eletrônica nº 02/2025 - LEI Nº 14.133/2021 e subsidiariamente a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de Julho de 2021.

Processo Administrativo: **046/2025**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA COZINHA E UTENSÍLIOS EM GERAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, adjudicação GLOBAL.**

Valor Estimado: Sigiloso (art. 24, §3º, da Lei nº 14.133/2021)

Fase de Lances: **24 de abril de 2025 das 08 h às 14 h.** (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DISPONIBILIDADE DO AVISO: <HTTPS://ENCURTADOR.COM.BR/I34L6>,

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou <https://www.gurupi.to.leg.br/>.

Gurupi – TO, 15 de abril de 2025.

Ivanilson da Silva Marinho, Presidente.

